



EDITAL CP/EBAP/Nº 51/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE CUIDADO COM ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL”

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **18/08/2025 a 24/08/2025 – até as 12h**, o endereço eletrônico copedcp2@gmail.com receberá as inscrições para seleção de bolsista de para o Projeto Práticas Pedagógicas e de Cuidado com estudantes público-alvo da educação especial”, para atuação junto à Coordenação Pedagógica (COPED) do Centro Pedagógico.

1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO/A

- 1.1 Este edital destina-se prioritariamente a estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de **Licenciatura, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Psicologia, Musicoterapia ou outras graduações da UFMG**, a partir do 2º período, com disponibilidade para a dedicação de 20 horas semanais ao Projeto, entre 07h15min e 14h30min, de segunda a sexta-feira.
- 1.2 É necessário estar matriculado e frequente no curso ao qual o/a estudante está vinculado.
- 1.3 É desejável que os candidatos tenham: a) prontidão em lidar com crianças e adolescentes PAEE; b) proatividade para realizar tarefas e atividades pedagógicas, de cuidado e locomoção de estudantes PAEE; c) boa capacidade de comunicação; d) boa relação interpessoal.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. As atividades do Projeto serão realizadas no Centro Pedagógico da UFMG, em atividades que envolvem estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, particularmente estudantes público-alvo da educação especial (PAEE), inseridos em salas de aula inclusiva.
- 2.2. As 20 horas de trabalho são distribuídas nas seguintes atividades:
 - a. acompanhamento de turmas e de estudantes público-alvo da educação especial ou com necessidades educacionais especiais em diferentes espaços da escola, em aulas de diferentes disciplinas do currículo escolar e em atividades que envolvem alimentação, descanso e recreação dos estudantes PAEE, de segunda-feira a sexta-feira, no período de 07h30min às 14h30min;
 - b. realização de atividades pedagógicas com estudantes PAEE em diferentes momentos da rotina escolar.
 - c. planejamento e produção de materiais didático-pedagógicos para estudantes PAEE;
 - d. reuniões de orientação com a equipe do projeto para planejamento de intervenções específicas para estudantes PAEE;

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

- 3.1 Este edital é para 5 (cinco) vagas de bolsistas, além da criação de cadastro-reserva.



3.2 Ao/à bolsista será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.3 Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a bolsista, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário, previamente acertada com a Coordenação da COPED.

3.4 **O período de vigor da bolsa a partir da convocação do/a candidato/a selecionado/a será até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico ou do/a bolsista, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para copedcp2@gmail.com com o assunto: BOLSISTA do **PROJETO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE CUIDADO COM ESTUDANTES PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL”** e o número do edital em que deseja se inscrever, anexando, obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Currículo.
- b) Justificativa do interesse na vaga (até 1 lauda).
- c) Comprovante de matrícula do ano de 2025 (2º semestre).

A COPED NÃO SE RESPONSABILIZA POR INSCRIÇÕES AS QUAIS, COMPROVADAMENTE, NÃO TENHAM CHEGADO NA CAIXA DE ENTRADA DO SETOR ATÉ O PRAZO DETERMINADO.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A **seleção** será realizada no **dia 25/08/2025, presencialmente, no Centro Pedagógico, às 14h**, em duas etapas:

- 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Análise de currículo, com justificativa de interesse pela vaga.
- 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista, com valorização, em especial, da capacidade de comunicação e da disponibilidade.

5.2 A ausência na entrevista implicará em eliminação do/a candidato/a.

5.3 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas, sendo aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtiver média sete (7,0).

Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- a. Tiver melhor Rendimento Semestral Global (RSG);
- b. Tiver maior idade.



5.4 O resultado preliminar será publicado na homepage do Centro Pedagógico, até as 18h do dia 27/08/2025.

6. RECURSO QUANTO AO RESULTADO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos terão o prazo de 24h para entrar com recurso contra o resultado, a contar do horário e da data de publicação do resultado. Os recursos devem ser enviados para o mesmo e-mail no qual foi feita a inscrição.

6.2 Após o prazo apontado acima, será publicado o resultado final na homepage do Centro Pedagógico, no dia 28/08/2025, até as 18h.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo.

7.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro Pedagógico, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Este edital terá validade de seis meses, podendo sua validade ser prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2025

Professora Ruana Priscila Sa Silva Brito

Vice-Diretora do Centro Pedagógico

Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG